



**ALTRI, SGPS, S.A.**  
Sociedade aberta

Sede: Rua do General Norton de Matos, 68 - R/C, Porto  
Capital Social: Euro 25.641.459  
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto  
sob o número único de matrícula e identificação fiscal 507 172 086

## **INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA**

Nos termos e para os efeitos do artigo 248.º-A do Código dos Valores Mobiliários, informa-se ter recebido, na presente data, comunicação sobre a conclusão da oferta particular de venda de acções da Altri, SGPS, S.A., através de um processo de *Accelerated Bookbuilding*, pela sociedade GLOBAL PORTFOLIO INVESTMENTS SL, reproduzida em anexo.

Porto, 5 de Dezembro de 2018

Altri, SGPS, S.A.

“A GLOBAL PORTFOLIO INVESTMENTS SL sociedade de direito espanhol com sede em Calle Fernando El Santo 7, Planta 3, Puerta E. Madrid 28010 (“Oferente”) e controlada pela entidade Indumenta Pueri, SL, informa ter concluído com sucesso a venda 6,255,491 ações, representativas de 3.1% do capital social da Altri SGPS, SA (“Altri”) em execução da Oferta Particular comunicada em 4 de Dezembro de 2018.

A contrapartida total da Oferta ascende a 37.532.946 Euros, correspondente a um preço por ação de 6.00 euros.

A liquidação da Oferta decorrerá no dia 7 de Dezembro de 2018, com a entrega das ações e o pagamento do preço (ou a transmissão das ações em bolsa).

O Oferente, após a liquidação da Oferta, não terá qualquer ação da Altri.

O Banco/instituição financeira UBS Limited, com sede em 5 Broadgate, London, EC2M 2QS, Reino Unido, foi mandatado para atuar como "Sole Bookrunner" pela Global Portfolio Investments SL.

---

ESTE COMUNICADO É DA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA GLOBAL PORTFOLIO INVESTMENTS, SL. ESTE COMUNICADO TEM APENAS EFEITOS INFORMATIVOS E NÃO CONSTITUI UMA OFERTA OU CONVITE PARA VENDER, NEM CONSTITUI UMA SOLICITAÇÃO DE UMA OFERTA PARA COMPRAR AÇÕES OU OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS. A OFERTA DE AÇÕES E A DIVULGAÇÃO DO PRESENTE COMUNICADO EM DETERMINADAS JURISDIÇÕES PODERÃO SER PROIBIDAS OU RESTRINGIDAS PELA LEI PELO QUE QUALQUER PESSOA QUE TOME CONHECIMENTO DESTES COMUNICADOS DEVE INFORMAR-SE SOBRE TAIS PROIBIÇÕES OU RESTRIÇÕES E CUMPRIR-LAS SOB PENA DO SEU INCUMPRIMENTO PODER CONSTITUIR UMA VIOLAÇÃO DAS LEIS DE TAL JURISDIÇÃO. A TRANSAÇÃO ACIMA REFERIDA NÃO CONSTITUI UMA OFERTA PÚBLICA, SEJA EM QUE JURISDIÇÃO FOR, INCLUINDO EM PORTUGAL. A OFERTA NÃO FOI NEM SERÁ SUBMETIDA A APROVAÇÃO DA COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CMVM) NOS TERMOS DAS LEIS E REGULAMENTOS APLICÁVEIS E, CONSEQUENTEMENTE, AS AÇÕES NÃO PODERÃO SER OFERECIDAS, VENDIDAS OU DISTRIBUÍDAS AO PÚBLICO NA REPÚBLICA DE PORTUGAL, COM EXCEÇÃO DE INVESTIDORES INSTITUCIONAIS QUALIFICADOS CONFORME DEFINIDO NO ARTIGO 30.º DO DECRETO-LEI 486/99, DE 13 DE NOVEMBRO, TAL COMO ALTERADO, (O “CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS”), NEM DE OUTRA FORMA OFERECIDAS, VENDIDAS OU DISTRIBUÍDAS EM TERMOS QUE PERMITAM QUALIFICAR A OFERTA COMO UMA OFERTA PÚBLICA DE ACORDO COM O CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS. A OFERTA E AS AÇÕES REFERIDAS NO PRESENTE COMUNICADO NÃO FORAM, NEM SERÃO, REGISTADAS DE ACORDO COM O *UNITED STATES SECURITIES ACT OF 1933* (O "*SECURITIES ACT*") E, COMO TAL, AS AÇÕES NÃO PODERÃO SER OFERECIDAS OU VENDIDAS NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA NA AUSÊNCIA DE UM TAL REGISTO EXCETO SE AO ABRIGO DE UMA ISENÇÃO DE, OU NO ÂMBITO DE UMA TRANSAÇÃO QUE NÃO SE ENCONTRE SUJEITA A, TAIS REQUISITOS AO ABRIGO DO *SECURITIES ACT*. DE IGUAL FORMA, AS AÇÕES NÃO FORAM NEM SERÃO REGISTADAS DE ACORDO COM AS LEIS DE VALORES MOBILIÁRIOS APLICÁVEIS NO CANADÁ, JAPÃO, AUSTRÁLIA OU ÁFRICA DO SUL, PELO QUE NÃO PODERÃO SER OBJETO DE OFERTA OU VENDA NO CANADÁ, JAPÃO, AUSTRÁLIA OU ÁFRICA DO SUL, EXCETO SE AO ABRIGO DE UMA ISENÇÃO DOS REQUISITOS DE REGISTO DAS LEIS DE VALORES MOBILIÁRIOS APLICÁVEIS OU NO ÂMBITO DE UMA TRANSAÇÃO QUE NÃO SE

ENCONTRE SUJEITA A TAIS REQUISITOS. NÃO EXISTIRÃO OFERTAS PÚBLICAS DE VALORES MOBILIÁRIOS NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, CANADÁ, JAPÃO, AUSTRÁLIA OU ÁFRICA DO SUL NO ÂMBITO OU COM RESPEITO À TRANSAÇÃO COBERTA PELO PRESENTE COMUNICADO. O PRESENTE COMUNICADO NÃO É UMA OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA.

ESTE COMUNICADO É DIRIGIDO APENAS A PESSOAS QUE SE ENCONTREM EM ESTADOS MEMBROS DO ESPAÇO ECONÓMICO EUROPEU QUE SEJAM “INVESTIDORES QUALIFICADOS” DE ACORDO COM O SIGNIFICADO ATRIBUÍDO PELO ARTIGO 2(1) (E) DA DIRETIVA 2003/71/EC (DIRETIVA DOS PROSPETOS) INCLUINDO A DIRETIVA 2010/73/CE, NA MEDIDA EM QUE TENHA SIDO TRANSPOSTA PARA O DIREITO INTERNO DO ESTADO-MEMBRO EM CAUSA, E COM OS ATOS, DIPLOMAS, REGULAMENTOS OU OUTROS DOCUMENTOS DE TRANSPOSIÇÃO EM QUALQUER ESTADO MEMBRO. ALÉM DISSO, NO REINO UNIDO, ESTE COMUNICADO É SOMENTE DIRIGIDO A INVESTIDORES QUALIFICADOS QUE SEJAM (I) PROFISSIONAIS EM INVESTIMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 19(5) DA *FINANCIAL SERVICES AND MARKETS ACT 2000(FINANCIAL PROMOTION) ORDER 2005* (A “ORDEM”), OU (II) ENTIDADES COM PATRIMÓNIO LÍQUIDO ELEVADO E OUTRAS PESSOAS A QUEM POSSA SER DIRIGIDO DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 49(2) DA ORDEM. QUALQUER INVESTIMENTO OU ATIVIDADE DE INVESTIMENTO RELACIONADOS COM O PRESENTE COMUNICADO SÓ SERÁ DISPONIBILIZADO E POTENCIALMENTE ACORDADO, NO REINO UNIDO, COM PROFISSIONAIS DE INVESTIMENTO OU COM ENTIDADES OU PESSOAS ABRANGIDAS PELAS DISPOSIÇÕES DA ORDEM ACIMA REFERIDAS, E, NOS DEMAIS ESTADOS MEMBROS DO ESPAÇO ECONÓMICO EUROPEU, A INVESTIDORES QUALIFICADOS PELO QUE QUAISQUER OUTRAS PESSOAS DEVERÃO DESCONSIDERAR O PRESENTE COMUNICADO, BEM COMO O SEU CONTEÚDO.

O *SOLE BOOKRUNNER* ATUA EXCLUSIVAMENTE, COM RESPEITO À OFERTA, POR CONTA DA GLOBAL PORTFOLIO INVESTMENTS SL E NENHUM DELES SERÁ RESPONSÁVEL POR PRESTAR ACESSORIA OU ACONSELHAMENTO A QUALQUER OUTRA PESSOA OU ENTIDADE, NEM SERÁ RESPONSÁVEL PERANTE QUALQUER OUTRA PESSOA OU ENTIDADE POR ZELAR OU PROTEGER OS RESPECTIVOS INTERESSES. ”